



**PARECER Nº 1267, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 341, DE 2025**

De autoria do Nobre Deputado Danilo Campetti, a moção em epígrafe aplaude o Tanabi Esporte Clube pela brilhante conquista do Campeonato Paulista da Segunda Divisão de 2025, resultado que marcou o retorno histórico do clube à Série A4, encerrando um jejum de 69 anos sem levantar um título oficial.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção homenageia um clube de grande tradição no futebol paulista, fundado em 18 de dezembro de 1942, com uma história marcada por conquistas, desafios e momentos memoráveis. Sua estreia no futebol profissional, em 1956, já trouxe um título expressivo da Terceira Divisão (atual Série A3), demonstrando a força do interior paulista no cenário esportivo. Ao longo de sua trajetória, o Tanabi acumulou participações contínuas em campeonatos, sendo presença assídua na Série A2 durante a década de 1980 e início dos anos 1990, período em que quase alcançou a elite estadual.

Mesmo em momentos de dificuldades, o clube mostrou resiliência e paixão, características que sempre marcaram a comunidade tanabiense. Em 2013, ao trazer nomes consagrados como Viola e Marco Antônio Boiadeiro, manteve viva a chama de sua torcida e reafirmou sua identidade histórica. Já em 2024, ao adotar o modelo de Sociedade Anônima de Futebol (SAF), modernizou sua gestão e abriu novos horizontes para a formação de atletas e o crescimento institucional. O título conquistado em 2025 é, portanto, mais do que um troféu: representa o reconhecimento de décadas de luta,

a união de uma cidade em torno do esporte e o renascimento de um clube que nunca deixou de acreditar em sua grandeza.

A nosso ver, não apenas louvável, mas inspiradora é a iniciativa do autor desta propositura, pois ao destacar o feito do Tanabi Esporte Clube, valoriza-se a tradição do futebol, o espírito comunitário e a força dos clubes do interior, que tanto contribuem para a cultura esportiva paulista.

Sendo assim, somos favoráveis, conclusivamente, à aprovação da Moção nº 341 de 2025, em aplauso ao Tanabi Esporte Clube, seus jogadores, comissão técnica, funcionários e torcedores, que escreveram uma das páginas mais bonitas da história recente do nosso futebol.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Enio Tatto – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator